

Decreto nº 648/2018.

Sítio D'Abadia/GO, 18 de outubro de 2018.

"Nomeia Secretário Municipal de Infraestrutura, interinamente e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública considerando a necessidade de manter os, serviços essenciais da Saúde Pública Municipal considerando a necessidade de adequar as atividades administrativas do Município resolve.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde o Srº **VICENTE RODRIGUES PIMENTEL** atual Secretário Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Infra-Estrutura, tomará as medidas cabíveis para o controle e gerenciamento das atividades, podendo assinar e despachar interinamente, todos os procedimentos necessários ao desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal